

(CC BY 4.0) | ISSN 2675-6595



ARK: 44123/multi.v4i7.925

Resenha do capítulo intitulado "Breves considerações sobre conceitos de políticas públicas para o desenvolvimento social"¹

Review of the titled article "brief considerations of public policy Concepts for the social development"

Doris Ramos Fassi²

https://orcid.org/0000-0002-5507-108X
http://lattes.cnpq.br/9918025117319091
UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil E-mail: dramosfassi@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do capítulo intitulado "Breves considerações sobre conceitos de políticas públicas para o desenvolvimento social". Este capítulo é de autoria de: Maria Aparecida de Assunção; Gustavo Javier Castro Silva; Lourivânia Lacerda Castro. O capítulo aqui resenhado foi publicado no livro "Anais do Congresso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social", no ano de 2022.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Política Social. Estado. Desenvolvimento. Sociedade.

Abstract

This is a review of the chapter entitled "Brief considerations of public policy concepts for the social development". This chapter is authored by: Maria Aparecida de Assunção; Gustavo Javier Castro Silva; Lourivânia Lacerda Castro. The chapter reviewed here was published in the book "Anais do Congresso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social", in 2022.

Keywords: Public policy. Social policy. State. Development. Society.

Resenha

Esta é uma resenha do capítulo intitulado "Breves considerações sobre conceitos de políticas públicas para o desenvolvimento social". Este artigo é de autoria de: Maria Aparecida de Assunção; Gustavo Javier Castro Silva; Lourivânia Lacerda Castro. O capítulo aqui resenhado foi publicado no livro "Anais do Congresso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social", no ano de 2022.

Quanto aos autores deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor



320

¹ A revisão linguística foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

A primeira autora deste artigo é Maria Aparecida de Assunção. Graduada em Administração pela União Educacional de Brasília (1985); mestra em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais em BH, ano de 1993. Com currículo na plataforma Lattes, via link: http://lattes.cnpq.br/1180985988187856, e Identidade internacional Orcid, via link: https://orcid.org/0000-0002-2788-0023.

O segundo autor deste artigo é Gustavo Javier Castro Silva. Graduado em Filosofia - Pontificia Universidad Catolica de Valparaiso (1987); mestre em Ciência Política pela Pontificia Universidad Catolica de Chile (1991) e em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (1993); doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (2008). Com currículo na plataforma *Lattes*, via link: http://lattes.cnpq.br/1091127369557989, e Identidade internacional Orcid, disponível no link: https://orcid.org/0000-0002-7639-0514.

A terceira autora deste artigo é Lourivânia Lacerda Castro. Graduada em Direito pela Faculdades Integradas do Planalto Central (2006); mestra em LL.M.EUR European Legal Practice/Joint Degree pela Universidade Católica Portuguesa de (2009).Com currículo na plataforma Lattes. disponível http://lattes.cnpq.br/2753561242350807, Identidade е internacional Orcid: https://orcid.org/0000-0002-1331-563X.

Este capítulo é dividido nos seguintes subtítulos: resumo, palavras-chave, abstract, keywords, introdução, desenvolvimento – para compreender "políticas públicas", formas diferentes de encarar as políticas públicas, a participação da sociedade civil, políticas públicas sociais e processos de desenvolvimento: cenário brasileiro –, considerações finais, referências.

O artigo intitulado "Breves considerações sobre conceitos de políticas públicas para o desenvolvimento social" possui o intuito de envolver os tipos e as imprescindíveis metodologias de desenvolvimento. O texto tem como objetivo principal e de suma importância, a inserção social e a qualidade de vida dos indivíduos. Desse modo, refletir sobre a definição das políticas públicas e, consequentemente, das políticas sociais.

É de suma importância mencionar que o método utilizado foi relacionar as políticas públicas sociais com os processos de desenvolvimento de forma gradativa, dando ênfase ao cenário brasileiro.

Infere-se sobre as políticas públicas que essas são um agrupamento de programas e ações designadas para garantia da oferta de bens e serviços, transferências de renda e regulação de elementos do mercado que possuem como objetivo principal de granjear a proteção e a promoção social.

Além do mais é importante mencionar que somente foi possível falar a respeito das políticas sociais com tamanha propriedade a partir da Constituição Federal (BRASIL, 1988), e da consolidação de concepções políticas, programas e projetos que impuseram as questões sociais um grande progresso no que diz respeito às dinâmicas de desenvolvimento das sociedades.

O tema deste capítulo é "Breves considerações sobre conceitos de políticas públicas para o desenvolvimento social". Foi discutido o seguinte problema: "Política pública é uma área ligada, preferencialmente, à ciência política e pode ser entendida como o conjunto de políticas, programas e ações do Estado diretamente ou por meio de delegação, com o objetivo de enfrentar desafios e aproveitar oportunidades de



interesse coletivo". O capítulo partiu da seguinte hipótese: "Relacionar as políticas públicas sociais com os processos de desenvolvimento dando acento especial ao cenário brasileiro".

Neste capítulo, o objetivo geral foi: "a inserção social e a qualidade de vida dos cidadãos". Os objetivos específicos foram: "compreender políticas públicas, as formas diferentes de encarar essas políticas, mediante perspectivas distintas, a importância da participação da sociedade civil no quesito de efetivar mobilização social para poder de debate público e por último a compreensão das políticas públicas sociais e seus processos de desenvolvimento no cenário brasileiro".

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: "O desenvolvimento econômico aliado à preocupação com o desenvolvimento social foi relevante para condução de políticas públicas na área social no Brasil, mas foi a partir das últimas décadas que o Estado tem buscado equacionar a questão de como impulsionar o desenvolvimento econômico e promover a inclusão social. ou resuma os parágrafos que apresentam a justificativa do capítulo tanto para profissionais da área, como para a ciência e para a sociedade".

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no capítulo aqui analisado, foi a de mecanismos como menções a obras de ilustres escritores, utilizou-se o método de relacionar as políticas públicas sociais com os processos de desenvolvimento econômico e em outros ramos dentro da nação, além do mais os autores se utilizaram de métodos de classificação de alguns institutos trazidos por escritores de obras renomadas trazendo também exemplos para facilitação da compreensão acerca do tema.

Inicialmente, os autores da obra trazem a definição do que seria política pública, o que é imprescindível para a discussão, visto que ao discorrer de todo o artigo é mencionado e destrinchado esse tema, pois é uma área ligada, preferencialmente, à ciência política. Os autores de forma sucinta apresentam a definição com embasamento nos autores Castro e Oliveira, que mencionam que a Política Pública pode ser entendida como o conjunto de políticas, programas e

ações do Estado, diretamente ou por meio de delegação, com o objetivo de enfrentar desafios e aproveitar oportunidades de interesse coletivo. Os autores explanam tal definição de forma cautelosa para que seja possível apreciar detalhadamente e ter um bom entendimento acerca do assunto.

Ainda com definições de autores renomados, os escritores do artigo mencionam que a política pública se trata de uma área do conhecimento que possui como objetivo colocar o Governo em atividade e/ou analisar essa ação para quando verificado a necessidade propor mudanças na rota das ações com as cabíveis medidas que impactam no mundo real de forma significativa.

Dando continuidade ao tema, é importante mencionar que Políticas Públicas são diretivas, princípios norteadores de ação do poder público, justamente a criação de normas e mecanismos para as relações entre a sociedade e o poder público serem capazes de efetuar mudanças significativas. Desse modo, as políticas são explicitadas, sistematizadas e formalizadas em documentos regulatórios que envolvem desde programas, normativos, a pautas sobre financiamentos. A partir disso são capazes de colocar em prática as teorias formalizadas, uma vez que para tal investimento e concretização das ações, normalmente, é necessário extrair recursos dos cofres públicos.



Nota-se que os autores informam que elaborar uma política pública significa distribuir as funções, definindo quem decidirá sobre o tema, quando será decidido, as consequências dessas ações e para quem serão destinadas tais políticas em discussão. Além do mais, os autores se aprofundam na abordagem além do mencionado, já que as definições de políticas públicas estão diretamente associadas com a natureza do regime político em que a sociedade vive, com o grau de organização da sociedade daquele determinado país e também com a cultura política da região.

Ainda sobre as políticas públicas, não se deve confundir essas com as políticas governamentais, tendo em vista que essas são estatais, e não necessariamente públicas. Tendo em vista que para serem públicas é necessário se atentar e considerar a quem está se destinando os resultados ou benefícios, e se o processo de confecção é resignado ao debate público.

É de suma importância mencionar quanto e como serão distribuídos os recursos adotando o método conforme a finalidade, ou seja, "setor por atividade", assim, será distribuída mediante a atividade atribuída a cada setor, critério esse que será utilizado. E para isso os autores foram bem objetivos quando trouxeram para o artigo em discussão a seguinte classificação, a qual vincula-se a política pública com a atividade exercida por cada departamento.

- Políticas sociais: mediante a concepção dos autores e pesquisa acerca do tema, é mencionado que essas serão destinadas a providenciar o exercício de direitos sociais, políticas destinadas com o intuito de beneficiar a sociedade atendendo as necessidades humanas com zelo, proporcionando o bem-estar por meio da distribuição e acesso a bens e recursos na sociedade que permitam com que vivam com dignidade.
- Políticas econômicas: são aquelas que possuem a finalidade de gerir a economia interna e alavancar a inserção do país na economia externa, desse modo, essas políticas possuem o objetivo de atingir certas metas relacionadas à situação econômica da nação, logo, são cruciais por envolver a forma como o governo irá administrar economicamente o país.
- Políticas de infraestrutura: quanto a essas os autores mencionam que estão alinhadas com o objetivo de implementação e o alcance dos propósitos das políticas econômicas e sociais.
- Políticas de estado: por fim, há de se falar também dessas políticas, uma vez que visam garantir o pleno exercício da cidadania e manutenção da ordem interna da nação, além de prover a segurança externa, defendo os interesses do Estado e, também, a soberania nacional.

A obra em análise é esclarecedora ao mencionar os institutos supracitados, visto que a diferenciação é indispensável para bom entendimento do leitor quanto a se pensar que as políticas públicas são setoriais a depender da finalidade de cada política, e cada uma tem um objetivo diferente e único.

Ademais, além de cada política possuir, conforme o setor de atividade, uma finalidade distinta, essas envolvem também uma destinação de recursos em maior ou menor volume, em decorrência de seu caráter.

Os autores trazem mais uma classificação, de modo a exemplificar o mencionado acima e aperfeiçoar a compreensão de maneira didática e de forma sintetizada.



- Políticas distributivas: essas políticas possuem a função de distribuir certos serviços, bens ou quantias a uma parcela da sociedade, ou seja, são cotas específicas destinadas a uma pequena parte da sociedade em virtude de uma particularidade que essa possui, sendo mediante a necessidade de cada fração da população.
- Políticas redistributivas: nesse contexto, nos deparamos com as políticas públicas que possuem o intuito de designar bens ou serviços a seções específicas dos cidadãos, com recursos retirados de outras congregações.
- Políticas regulatórias: quanto a essas medidas, pode-se definir mediante o discorrido no artigo em análise, que essas determinam regras para padrões de condutas, ou seja, trata-se de políticas que estabelecem obrigatoriedades, interdições e condições por meio de normativos e legislação vigente, que designam atividades que poderão ou não ser admitidas, assim como comportamentos que poderão ou não ser assentido.
- Políticas constitutivas ou estruturadoras: são aquelas que estipulam competências, normas e formas de como a sociedade deve atuar como parte contribuinte nessas ações. É primordial essas políticas constitutivas, tendo em vista que as normas e os procedimentos para a execução das demais políticas públicas partem das ações provenientes desse departamento.

Segundo a pesquisa a respeito das classificações trazidas pelos autores, as quais foram de suma importância, uma vez que abrange boa parte do conhecimento acerca das políticas públicas e didaticamente explanou bastante informações a respeito do tema. Os autores trouxeram ainda uma importante menção do ilustre Esping – Andersen, na verdade, uma criação muito conhecida e também utilizada quanto a tipologia de bem-estar, de modo que cada uma vai corresponder um modelo de política pública social que será característico do sistema político de determinada região.

Dentre as classificações teremos:

- Regime liberal: trata-se de um governo limitado, em que o foco está centrado no mercado do provimento social, de modo que o Estado e a família participam muito pouco, sendo o mercado o grande foco de defesa.
- Regime conservador-corporativo: nesse regime a predominância é do instituto da família que desempenha o papel principal em relação ao mercado e a ação subsidiária do Estado, em que se sobressai a organização da sociedade por grupos corporativos a partir de seus interesses comuns.
- Regime social-democrata: por fim, teremos esse regime, que defenderá o Estado como centro principal, predominante entre as posições da economia e da família. É um regime que salvaguarda as intervenções econômicas e sociais do Estado.

Em suma, através dos regimes apresentados resta transparente a necessidade de se conhecer tais regimes para desenvolvimento e crescimento econômico de uma sociedade, diferenciando apenas por lócus diferentes, mas com o intuito de se estabelecer uma base para engrandecimento da cidadania e amplificação econômica.

Aqui os autores nos demonstram que a convicção que se tem no que concerne a políticas públicas será relativa, mediante a orientação política adotada.

Quanto à visão liberal, essa se contrapõe à universalidade dos benefícios de uma política social. Uma vez que para o pensamento liberalista, as desigualdades



sociais são provenientes de decisões pessoais, na qual a política social terá como finalidade uma responsabilidade residual na regulação de seus efeitos.

Entretanto, se difere do pensamento, no tocante a visão social-democrata, visto que essa preza pela proteção dos hipossuficientes, ou seja, dos mais fracos, sendo esses os beneficiados com os serviços e bens sociais. Essa ideia parte da concepção de que, da forma mencionada, seria a forma de compensar as irregularidades da supremacia do capital. Logo as políticas públicas teriam a missão de regular as relações econômico-sociais.

Os autores esclarecem ainda sobre a importância de uma sociedade ativa para participação no que concerne às políticas públicas, demonstrando de forma clara que para isso seria necessário a reformulação e mudanças significativas nas elites políticas, pois, somente é possível modificar o conteúdo e a metodologia dessas, desde que ocorra alterações na composição do poder político.

Os autores mencionam que para a conquista social se faz necessário a mobilização social, da ação coletiva, visto que essa teria que passar para um debate público, ao invés de simples e meras críticas, uma vez que se passaria a ter um conteúdo de proposição, sendo que essas discussões abrangem uma grande parte da coletividade, e não somente interesses corporativos ou setoriais.

Para isso, os autores exemplificam em seu texto, de forma cautelosa, a busca por uma efetiva participação nos canais institucionais que podem ser utilizados para esse debate. É evidente até aqui que os autores estão extremamente preocupados com a quebra de resistência para maior participação da sociedade civil no âmbito das políticas públicas.

É apresentado pela obra em discussão, o início da implementação das políticas públicas e como essas foram instaladas no Brasil, a partir da Constituição Federal (BRASIL, 1988) foi que houve a necessidade de experimentar ações que levassem ao desenvolvimento da nação, em um sentido socialmente mais inclusivo do que o praticado antes – que trazia tantas desigualdades –, diante desse problema foi possível discutir o assunto e a grande necessidade de estruturar os meios para concretização dos direitos e dos deveres que forma estipuladas na Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Para respaldo do supracitado os autores nos evidenciam que na própria Constituição Federal (BRASIL, 1988), de forma explícita, no que diz respeito aos princípios fundamentais elencados, estão presumidos o desenvolvimento nacional e a preocupação com as desigualdades sociais como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 3° da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Mencionam também o artigo 6º da Constituição Federal (BRASIL, 1988), como sendo uma referência no que diz respeito à questão social, uma vez que nesse artigo da legislação vigente nos deparamos com os direitos sociais, dentre direitos e garantias fundamentais da pessoa, para que se viva de forma digna.

No âmbito do ordenamento jurídico, em que temos a Constituição Federal (BRASIL, 1988) como base para os demais normativos, se faz presente de forma exaltada e em grande escala acerca das questões sociais, tendo em vista que demonstram com clareza em qual partição da Constituição Federal (BRASIL, 1988) consta o tema amplamente discutido no artigo em análise. Os autores se preocuparam em mencionar também, como fins de exemplificação, que além dos direitos sociais, empregou-se na Constituição Federal (BRASIL, 1988), também, os



direitos trabalhistas, sindicais e um sistema de proteção social, justamente inspirados nos preceitos dos regimes de Estado de Bem-Estar Social já mencionado e discorridos aqui.

Desse modo, temos que as políticas, programas e ações foram voltadas para a garantia da oferta de bens e serviços, transferências de renda e regulação de elementos do mercado.

Assim, é evidente que a política social se transformou gradativamente em um "poderoso instrumento" de movimentações sociais capazes de grandes mudanças no que tange às desigualdades sociais, transferências de renda e prestação de serviços, além de demais segmentos.

Levando em consideração os aspectos supracitados, vale mencionar que o mundo das políticas públicas, conforme apresentado pelos autores, não é um segmento estagnado que após a criação de alguma ação, por si só se bastaria. Os autores são bem claros quando mencionam que essa realidade é totalmente dinâmica, mudando constantemente em virtude das mudanças sociais, logo essas políticas não são formuladas definitivamente e poderão passar por diversas reformulações e adaptações até que se alcance o objetivo final, sendo possível impulsionar o desenvolvimento econômico e propiciar a inclusão social.

Referências

ASSUNÇÃO, Maria Aparecida; SILVA, Gustavo Javier Castro; CASTRO, Lourivânia Lacerda. Breves considerações sobre conceitos de políticas públicas para o desenvolvimento social. **Anais do Congresso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social.** Vol. 4, n. 8, jul.-dez., 2022 Brasília:

Processus. Disponível em:

https://periodicos.processus.com.br/index.php/acppds. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRAIDE, S. M. Estado de bem-estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (Org.). **Políticas Públicas no Brasil**. 4ª reimp. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1988. Disponível em: Acesso em: 19 mar. 2017.

CARDOSO JÚNIOR, J. C. Planejamento, Democracia e Desenvolvimento no Brasil: perspectivas à luz das capacidades estatais e instrumentos governamentais. In: CALIXTRE, A. B.; BIANCARELLI, A. M.; CINTRA, M. A. M. (Ed.). **Presente e futuro do desenvolvimento brasileiro**. Brasília: IPEA, 2014.

CASTRO, J. A. de; OLIVEIRA, M. G. de. Políticas públicas e desenvolvimento. In: MADEIRA, L. M. (Org.). **Avaliação de Políticas Públicas**. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014.



CASTRO, J. A. de. Política social, distribuição de renda e crescimento. In: FONSECA, A. FAGNANI, E. (Orgs.). **Políticas Sociais, desenvolvimento e cidadania**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

CASTRO, J. A. de. Política social e desenvolvimento no Brasil. In: **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 1011-1042, dez. 2012.

DEMO, P. Cidadania tutelada e cidadania assistida. Campinas: Autores Associados, 1995.

FONSECA, A.; FAGNANI, E. **Políticas sociais, desenvolvimento e cidadania**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29-55, 2019.

DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:

http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:

http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021.

DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:

http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58. Acesso em: 13 ago. 2021.

JANUZZI, P. de M. Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais. **Revista de Administração Pública**, volume 36, n. 1, p. 51 - 72, 2002.

MINTZBERG, H. Administrando Governos, Governando Administrações. **Revista do Serviço Público** – RSP ENAP, Brasília, v. 49, n. 4, out./dez. 1998.

RUA, M. das G. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. 2009.

RUA, M. das G.; ROMANINI, R. **Para aprender políticas públicas**. Brasília: IGEPP, 2013.

SOUZA, C. Dossiê Políticas Públicas: questões temáticas e de pesquisa.



CADERNO CRH, Salvador, n. 39, p. 11-24, jul./dez. 2003. SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

